

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) “Conforme consta na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA no Item 1.6 “Tapume em Telha de Alumínio” código de referência 11.552- ORSE Seu Valor Unitário é de R\$ 159,66, Já no ANEXO II do Edital o valor do mesmo item é de R\$ 390,96 (VALOR ESTE DENTRO DA REALIDADE) Causando assim uma diferença a menor de R\$ 81.417,60 da Realidade, Tornando-se inexecuível tal serviço. Diante do exposto, pergunta-se: Qual valor devemos considerar?”

RESPOSTA

Submetido o presente questionamento à unidade técnica requisitante, a Gerência de Projetos da EMAP informou que deverá ser considerado o valor constante da planilha orçamentária, qual seja: R\$ 159,66 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis reais).

Esclarece-se que a composição constante do Anexo II foi revisada, nos termos abaixo:

Planilha com erro.

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|------|----------|--------|---|-----|--------|------------------|--------|
| 1.6 | 11552 | ORSE | Tapume em telha de alumínio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura | m | 1 | 390,96 | 390,96 |
| | 10540 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | h | 1,6 | 2,42 | 3,87 |
| | 10551 | ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | h | 1,6 | 2,40 | 3,84 |
| | 1580 | ORSE | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | m | 3,87 | 4,80 | 17,62 |
| | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS | H | 1,6 | 11,98 | 19,17 |
| | 00005087 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12) | KG | 0,4 | 10,84 | 4,34 |
| | 00008111 | SINAPI | SERVENTE | H | 1,6 | 8,44 | 13,50 |
| | 00011087 | SINAPI | TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,5 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM) | UN | 2,0 | 164,31 | 328,62 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 390,96 |

Planilha correta – ORSE - base abril/2018.

detalhamento da composição

11552

Tapume em telha de alumínio, esp=0,5mm, h=2,00m, exclusive pintura

| DATA | ESTADO | UNIDADE | | | VALOR SEM DESONERAÇÃO | | | VALOR COM DESONERAÇÃO | |
|---------|--------------|--|-------------|---------|----------------------------|----------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| 04/2018 | Sergipe - SE | m | | | R\$ 118,51 | | | R\$ 113,62 | |
| CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | TIPO | UNIDADE | VALOR UNIT SEM DESONERAÇÃO | VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO | COEFICIENTE | VALOR SEM DESONERAÇÃO | VALOR COM DESONERAÇÃO |
| C | 10549 | ORSE Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,47 | 2,47 | 1,6 | 3,95 | 3,95 |
| C | 10551 | ORSE Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 2,46 | 2,46 | 1,6 | 3,94 | 3,94 |
| I | 1569 | ORSE Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) | Material | m | 5,87 | 5,87 | 3,67 | 21,54 | 21,54 |
| I | 00001213 | SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 13,39 | 11,58 | 1,6 | 21,42 | 18,53 |
| I | 00005067 | SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12) | Material | KG | 10,84 | 10,84 | 0,4 | 4,34 | 4,34 |
| I | 00006111 | SINAPI SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 9,29 | 8,04 | 1,6 | 14,85 | 12,86 |
| I | 00011067 | SINAPI TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL, ALTURA = 38 MM, E = 0,5 MM (LARGURA = 1056 MM E COMPRIMENTO = 5000 MM) | Material | UN | 121,14 | 121,14 | 0,9 | 48,46 | 48,46 |

As referências para esta concorrência são:

[EDITAL \(SEGUNDA VERSÃO ALTERADA\) |](#)

[ANEXO II DA SEGUNDA VERSÃO ALTERADA DO EDITAL \(PARTE 1\) |](#)

[ANEXO II DA SEGUNDA VERSÃO ALTERADA DO EDITAL \(PARTE 2\) |](#)

2) “Conforme consta na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA no Item 2.1.12 “ Serviços de Ancoragem de Barras no Concreto” seu código na composição é n°004 percebemos que é o mesmo código utilizado para outro serviço na mesma Planilha, no ITEM 2.1.1.21 e ITEM 3.1.1.13 “ LIMPEZA INTERNA DE FURO”, Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA o Valor Unitário dos três (3) Itens é de R\$ 5,71, porém já nos ANEXOS das Composições Verifica-se que o Valor do ITEM 2.1.12 “ Serviços de Ancoragem de Barras no Concreto” É de R\$ 255,05(com

BDI) causando assim uma diferença a menor de R\$ 2.160.032,42 Tornando-se inexequível tal serviço.

Diante do exposto, pergunta-se:

Qual valor devemos considerar para o item 2.1.12 SERVIÇOS DE ANCORAGEM DE BARRAS NO CONCRETO?”

Resposta

O valor correto para os itens 2.1.12, 2.1.1.12 e 3.1.1.13 é de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta e uma reais), conforme consta na planilha orçamentária.

São Luís/MA, 26 de setembro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP